



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 013/2017, de 16 de fevereiro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera o Inciso II do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1401/2014 que " Dispõe sobre a criação dos componentes do Município de Assaí ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar".

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO